



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **636 - Extra -**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **636 - Extra - 1**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.702 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.400,11 (setenta e cinco mil reais, quatrocentos reais e onze centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
78	1268	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$ 75.400,11
T O T A L.....				R\$ 75.400,11

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 78 - SIGTV, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 75.400,11 (setenta e cinco mil reais, quatrocentos reais e onze centavos) conforme extrato da conta corrente nº 19.271-6, agência nº 38393 do Banco do Brasil - Nome da Conta: 455 - B, BRASIL, sob o processo administrativo nº 4726/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal